PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde

Rua 214 s/nº– Setor Aeroporto – Morrinhos – GO – CEP 75650-000

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, desta área, autorizo a presente contratação, nos termos da comunicação interna anexa, para que se proceda ao edital de chamamento na modalidade pertinente na prestação de serviço na área da saúde, observando-se em tudo a Lei Federal n° 14.133/2021.

DECLARAÇÃO

Declaro existir reserva orçamentária para a presente contratação e a despesa de que trata este processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Morrinhos, 15 de setembro de 2026.

Matheus José Silva Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 335/26
Morrinhos - GO

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro